



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/792

Vitória, 27 de novembro de 2023

Senhor

Leandro Piquet Azeredo Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

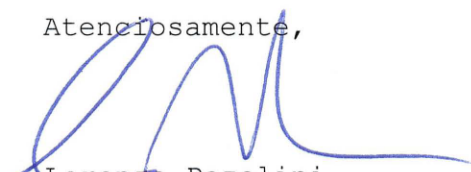
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.998, o Autógrafo de Lei nº 11.703/2023, referente ao Projeto de Lei nº 243/2023, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim.

Atenciosamente,



Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.proc.8382401/2023

Ref.proc.13144/2023 - CMV/DEL





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.998

Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro público para "Antário Alexandre Theodoro" localizado no Bairro Monte Belo, no Município de Vitória - ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Antário Alexandre Theodoro", o logradouro público localizado no bairro Monte Belo, no município de Vitória, com coordenadas iniciais em UTM E = 362752.69, N = 7753576.51 e finais em UTM E = 362817.17, N = 7753395.97.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de novembro de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc.8382401/2023



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.